



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*

*"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"*

Ofício n.º 489/2016 - GP

Montenegro, 06 de maio de 2016.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 104/2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que a referida via situa-se na Macrozona Rural do Município de Montenegro, sendo que os imóveis que fazem limite com a mesma não estão em sua totalidade lançados junto ao cadastro imobiliário municipal. Desta forma, no entorno ainda existem matrículas desconhecidas, não sendo possível afirmar neste momento se a rua não está inclusa (em parte ou na sua totalidade) em um documento de propriedade particular, o que levaria a necessidade de desapropriação ou processo de doação por parte dos proprietários.

A Diretoria de Geoprocessamento está contatando os moradores do local para que os mesmos informem o número das respectivas matrículas para que possam ser localizados e cadastrados os imóveis do entorno, servindo de base para o serviço de topografia, que fará levantamentos em campo.

Salientamos que está em tramitação o processo licitatório para contratação de empresa de topografia que realizará tais medições.

Atenciosamente



Luiz Américo Alves Aldana,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Einar de Mello,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Montenegro, RS